

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/COHAPAR Nº 01, de 19/07/2021.

PROCESSO Nº 16.436.707-0

A Secretaria-Geral informa a decisão da Diretoria Executiva constante da Ata de Reunião de Diretoria nº 004/2024, do dia 18/01/2024, relativa ao Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar Resolução Conjunta CGE/COHAPAR nº 01/2021, que teve como objeto a apuração de irregularidades descritas no Processo nº 16.436.707-0, conforme segue: **"DECISÃO:** *Apreciado e discutido o assunto, e considerando a análise jurídica, a Diretoria Executiva DECIDIU reconhecer a prescrição com relação à conduta imputada aos empregados xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxx, extinguindo qualquer punição pelos fatos a eles imputados no relatório final, e, por consequência, pela não abertura de Processo Administrativo Disciplinar aos referidos empregados. Ainda, DECIDIU pelo arquivamento do processo."*

Secretaria-Geral da Cohapar